

**TERMO ADITIVO Nº 03/2019 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 087/2015-SMS.1/CONTRATOS  
INEXIGIBILIDADE Nº 115/2015**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2017/0003697-6

**CONTRATANTE:** Prefeitura de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços especializados na implantação, manutenção e suporte informatizado de sistema de gestão de laboratórios clínicos e interfaceamento de equipamentos de análise laboratorial, tendo em vista a necessidade de manutenção e expansão da informatização de nove laboratórios de análises municipais pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde e COVISA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22/06/2019

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 73.074,93 (setenta e três mil, tetenta e quatro reais e noventa e três centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 57.354/2019 no valor de R\$ 7.659,02 (sete mil seicentos e cinquenta e nove reais e dois centavos)  
Nº 57.467/2019 no valor de R\$ 65.415,91 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e um centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00  
84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.02

Aos 22 dias do mês de junho do ano de **2019**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 50.277.375/0001-71, com sede na Rua Afonso Braz, nº 864, 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04511-001, neste ato representada pelo Senhor **MIGUEL GUSTAVO FLUSSER**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.979.484 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 170.173.278-53,

EM BRANCO

doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 03/2019**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 018277762, publicado no D.O.C de 20/06/2019 - pg. 106, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica consignada, com fundamento no art. 57, II da lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22/06/2019, pelo valor total estimado de R\$ 73.074,93 (setenta e três mil, tetenta e quatro reais e noventa e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**


**AS DESPESAS DECORRENTES DESTES TERMO ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 E 84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.02, TENDO SIDO EMITIDA AS NOTAS DE EMPENHO Nº 57.354/2019 no valor de R\$ 7.659,02 (sete mil seicentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) Nº 57.467/2019 no valor de R\$ 65.415,91 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e um centavos).**


**CLÁUSULA TERCEIRA:**


Ficam mantidas e inalteradas, as demais cláusulas do **Termo de Contrato nº 087/2015-SMS.1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

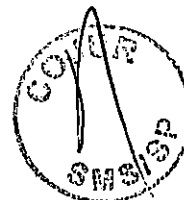
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**MIGUEL GUSTAVO FLUSSER**  
MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA

  
**Marcia Beani Polani**  
A.G.P.P.  
RF: 7829566/1

  
**Edineia F. Oliveira**  
COREN-SP 428008 AE  
RF 721387-5



**EM BRANCO**